



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano III - Edição nº 00100 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C9F82957BCC6D33AAEACB99EE1DCEFF7

## Câmara Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.  
PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.  
PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CIPAL

PODER LEGISLATIVO  
CÂNDIDO SALES – BAHIA  
Gabinete do Presidente

**PORTEARIA N.º 001, DE 02DE JANEIRO DE 2018.**

"Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no art. 42 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cândido Sales/BA, art. 33, inciso XX do Regimento Interno e art. 123, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** Requerimentos dos servidores, protocolados em Dezembro de 2017, dos servidores beneficiários.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores indicados abaixo, por 30 (trinta) dias seguidos, pelo período de 02/01/2018 a 01/02/2018, retornando aos atividades laborais no dia 02/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

- I. Fabiana Dias de Oliveira
- II. Eliene Novais Viana
- III. Valmiran Ferreira de Almeida
- IV. Vanessa Nogueira Santos Oliveira
- V. Aline Gonçalves
- VI. Lorraine Draice Siqueira Viana
- VII. Juliana Gomes Rocha
- VIII. Ronicley da Paz Oliveira
- IX. Patricia Silva Amorim Sousa

**Parágrafo único.** O setor de pessoal da Edilidade fará anotação na pasta funcional dos servidores, garantido o pagamento de terço constitucional de férias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.**

Vereador **Ivano Pereira França**  
Presidente

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

---

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C9F82957BCC6D33AAEACB99EE1DCEFF7

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

### Gabinete do Presidente

#### PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales- Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro no quanto dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal; a Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Federal 2743/98,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Constituir uma **COMISSÃO PERNANTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PREGÃO E REGISTROS CADASTRAIS**, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins:

**Parágrafo Único** – Compõem a Comissão de que trata esta Portaria:

**PRESIDENTE:** Valmiran Ferreira de Almeida

**MEMBRO:** Lorraine Draice Siqueira Viana

**MEMBRO:** Vanessa Nogueira Santos Oliveira

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade para os exercícios de 2018.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia,  
em 02 DE JANEIRO DE 2018**

Ivano Pereira França  
Presidente

---

Rua José Porto, 112 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

### Gabinete do Presidente

#### PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Designa os servidores **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, em obediência a Lei Federal 10.520/2002, Art. 3º, Inciso V e Lei Estadual 9.433/2005, Art. 111 e a Lei Orgânica Municipal.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA, com as atribuições estabelecidas no Art. 112 da Lei Estadual 9.433/2005, para atuação nas aquisições de bens e contratações de serviços, inclusive os destinados a projetos e programas especiais com a participação financeira de órgãos federais, podendo cada um deles atuar individualmente e indistintamente a cada Pregão.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores **Lorraine Draice Siqueira Viana** e **Vanessa Nogueira Santos Oliveira**, para integrarem a equipe de apoio aos Pregoeiros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia,  
em 02 de janeiro de 2018.*

Ivano Pereira França  
Presidente

---

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062